



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 505/2020

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-03475-16 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (5097252), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente Interino da FAPEMIG

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Cristovam Paes de Oliveira

Enviado eletronicamente para o endereço angelica@gorceix.org.br

Ao Senhor

Carlos Antonio da Silva

Coordenador do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço marcsen@ufmg.br

À Senhora

Cláudia Aparecida Marliére de Lima

-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto -UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Diretor(a)**, em 06/07/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16243932** e o código CRC **63C5CC78**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003546/2019-07

SEI nº 16243932

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536